Resolução nº 1.015, de 06 de abril de 2021

Dispõe sobre alterar o § 6° do art. 18 da Resolução 892, de 30 de dezembro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterado o §6° do art. 18 da Resolução 892, de 30 de dezembro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

§ 6º A eleição para renovação da Mesa para o segundo biênio, far-se-á na data de 15 de abril até 1.º de maio do primeiro ano do primeiro biênio, sendo os eleitos empossados automaticamente em 1° janeiro do terceiro ano de mandato (segundo biênio).

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente